



**PORTARIA Nº 108/2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0506008/2022**.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Maria Izaura Teles Maciel**, Secretária Municipal de Educação, a liberação de 04 (quatro) diárias, com pernoite, no valor unitário de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) somando o total de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). As servidoras **Claudia Ferreira Soares de Melo** e **Amanda Santos Barbosa da Costa**, a liberação de 04 (quatro) diárias com pernoite no unitário de **R\$ 460,00** (cinquenta e cinco reais), somando o total de **R\$ 1.840,00** (hum mil oitocentos e quarenta reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 5.880,00** (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem as cidades de Gramado - RS, nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho do corrente, para participarem do Evento "Educação Disruptiva: Pilares de uma Escola que acolhe, inova e transforma.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, ~~municipal de Boca da Mata~~ de julho de 2022. 

**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora de Gabinete  
Assessor/Carimbo